



Portaria nº 414, de 19 de setembro de 2018.


CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ILDO LAURI
COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor ILDO LAURI COSTA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 14/10/2016 a 13/10/2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de outubro de 2018.

Salto do Jacuí, 19 de setembro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/09/2018